PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios/SC
Nº Ed. 3066
Em 13/02/2026

DECRETO Nº 12.166, de 11 de fevereiro de 2026.

Designa comissão de contratação para o processo administrativo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores para compor, em caráter excepcional, a comissão de contratação de análise e julgamento da Concorrência Pública nº 002/2026 que tem por objeto a contratação de empresa para a construção de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do programa Casa Catarina, para atender a demanda de moradia digna para famílias de baixa renda, sob o Processo Administrativo nº 4.807/2025, na forma que segue:

I - presidente: Barbara Pegoraro.

II - membros:

a) Walmir Rigo;

b) Luciana Marques.

Parágrafo único. As atribuições da comissão de contratação são as previstas no art. 5º do Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023.

Art. 2º Os agentes públicos poderão solicitar manifestação técnica da Procuradoria-Geral do Município, do Órgão Central do Controle Interno ou de outras Unidades Administrativas para subsidiar as suas decisões.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 11 de fevereiro de 2026.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.